



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2020, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS na Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliada na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, CÁTIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 18.912.435 SSP/SP e CPF nº 131.095.578-60, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 38, Bairro Vila Gammon, CEP 19.703-216, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA (LAR DO IDOSO), Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 44.545.689/0001-05, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, 1.806, Barra Funda, CEP 19707-030, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, SÍLVIO EDMUR MATHEUS, RG nº 4.759.383-0 SSP/SP e CPF nº 137.619.008-72, residente e domiciliado(a) na Rua Expedicionários, 97, Centro, CEP 19700-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, **Lei Municipal nº 3.356, de 18 de dezembro de 2020**, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o **Ofício nº 38/20**, da OSC PARCEIRA, o **Ofício nº 01/2021**, do Departamento de Assistência Social, nos termos do **Processo Administrativo de origem nº 03945/2020 e Processo Administrativo nº 064/2021**, e Plano de Trabalho aprovado e integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, têm entre si justo e acordado o que segue:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 02/2021 ..... Fls. 2 de 3

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Aditamento do Termo de Fomento nº 09/2020, no que se refere à prorrogação da vigência, sem alteração do valor do desembolso de **recurso municipal** e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.

1.1.1 A vigência do Termo de Fomento nº 09/2020 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021.

1.1.2 Fica a OSC PARCEIRA autorizada a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2021.

1.1.4 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

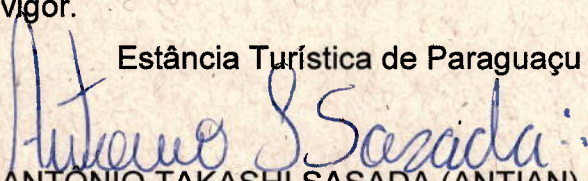
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de janeiro de 2021.

  
ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

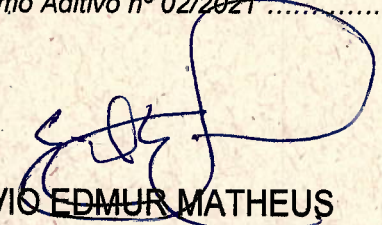
  
CÁTIA APARECIDA DA SILVA  
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 02/2021 ..... Fls. 3 de 3

  
SÍLVIO EDMUR MATHEUS

Presidente da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS)

Testemunhas:

1. Fabio Ricardo da Silva  
Nome: Fabio Ricardo da Silva  
RG nº 255261810

2. Frank Kennedy dos Santos Junior  
Nome: Frank Kennedy dos Santos Junior  
RG nº 45.892.348-5



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 09/2020

OBJETO: Manutenção de serviço de proteção social especial para idosos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 16.068,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Paraguaçu Paulista-SP, 28 de janeiro de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sílvio Edmur Matheus

Cargo: Presidente

CPF: 137.619.008-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 131.095.578-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sílvio Edmur Matheus

Cargo: Presidente

CPF: 137.619.008-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**



## Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S.  
S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza, 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| ANEXO I  |            | PLANO DE TRABALHO |   |                |
|--|------------|-------------------|---|----------------|
| <b>1 DADOS CADASTRAIS</b>  |            |                   |   |                |
| <b>1.1 Entidade Proponente</b>   |            |                   |   |                |
| Órgão ou Entidade Proponente   |            |                   | CNPJ  |                |
| ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  |            |                   | 44.545.689/0001-05                          |                |
| Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)   |            |                   |   |                |
| AV; MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA Nº 1806  |            |                   |   |                |
| Município  | Estado     | CEP               | DDD/Telefone                                | FAX            |
| PARAGUAÇU PAULISTA   | SP         | 19707-030         | 18.33611814                                 |                |
| Banco  | Agência    | Conta Corrente    | E-mail                                      |                |
| 01   | 105-8      | 31125-1           | lardosidososppta@hotmail.com                |                |
| Dirigente  |            |                   |   | CPF            |
| SILVIO EDMUR MATHEUS   |            |                   |   | 137.619.008-72 |
| RG / Órgão Exp.  | Cargo      |                   | E-mail                                      |                |
| 475.938  | PRESIDENTE |                   | lardosidososppta@hotmail.com                |                |
| Responsável Técnico pelo Projeto   |            |                   |   | CPF            |
| TAISE LEME DAS NEVES   |            |                   |   | 358.761.728-71 |
| RG / Órgão   | Cargo      |                   | E-mail                                      |                |
| 45.824.534-3   | PSICOLOGA  |                   | taiseleme@hotmail.com                       |                |
| Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)   |            |                   |   | CEP            |
| RUA; NILO PEÇANHA Nº 929 – CENTRO  |            |                   |   | 19700-000      |
| Área de Atuação (Assistência Social, Educação, Saúde ou outra)   |            |                   | Inscrição no Conselho Municipal (Nº e Data) |                |
| ASSISTENCIA SOCIAL   |            |                   | CRP<br>06/111688                            |                |
| Certificações / Cadastros Vigentes (Assinalar e Anexar Comprovante)  |            |                   |   |                |
| CEBAS  |            | x                 | CNEAS                                       | Outro:         |
| <b>1.2 Entidade Executora</b>  |            |                   |   |                |
| Entidade Executora   |            |                   | CNPJ  |                |
| ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  |            |                   | 44.545.689/0001-05                          |                |
| Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)   |            |                   |   | DDD/Telefone   |
| AV; MANOEL ANOTÔNIO DE SOUZA Nº 1806   |            |                   |   | 18.3361.18.14  |
| Dirigente  |            |                   |   | CPF            |
| SILVIO EDMUR MATHEUS   |            |                   |   | 137.619.008-72 |
| RG / Órgão Exp.  | Cargo      |                   | E-mail                                      |                |
| 475.938 SSP/SP   | PRESIDENTE |                   |   |                |
| <b>1.3 Entidade de Controle Social</b>   |            |                   |   |                |
| Entidade de Controle Social (Conselho Municipal)   |            |                   | CNPJ  |                |
| Conselho Municipal da Assistência Social   |            |                   |   |                |
| Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)   |            |                   |   | DDD/Telefone   |
| Av. Siqueira Campos nº124  |            |                   |   | 18.3361.67.70  |
| Dirigente  |            |                   |   | CPF            |
| MARCELO EDUARDO ALVES DUARTE   |            |                   |   | 169.354.948-43 |
| RG / Órgão Exp   | Cargo      |                   | E-mail                                      |                |
| 26.661.664-1 SSP/SP  | PRESIDENTE |                   | assistencia@eparaguacu.sp.gov.br            |                |
| Membro da Entidade Proponente ou Executora faz parte da Diretoria da Entidade de Controle Social? (Assinale) |            |                   |   |                |
| Sim  |            | Não x             |   |                |

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: Blue ink signature.  
- Middle right: Black ink signature.  
- Bottom right: Black ink signature.



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**  
Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj. lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Coris. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

## ANEXO I – Plano de Trabalho

### 2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

#### 2.1 Apresentação da Entidade Proponente (Breve resumo da área de atuação, estrutura administrativa e física)

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica fundada em 1957, tem como finalidade estatutária prestar assistência social e proteção a idosos acima de 60 anos não fazendo distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo ou ideologia.

A entidade conta atualmente com o espaço físico de 3.568,64 m em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma: sala de administração, sala de fisioterapia, capela, sala de lazer, vestiário de funcionários, rouparia, lavanderia, banheiro social, farmácia, refeitório, sala de TV, cozinha, dispensa almoxarifado, 18 (dezoito) quartos com três cama cada um, 09 banheiros e um pátio. A capacidade operacional de atendimento é 54 idosos. A equipe é composta por: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Enfermeiro, 5 Técnicos de Enfermagem, 1 Fisioterapeuta, 1 Nutricionista, 2 Cozinheiras, 10 serviços Gerais

#### 2.2 Histórico da Entidade Proponente (Fundação, evolução etc.)

A entidade conta atualmente com o espaço físico de 3.568,64 m em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma: sala de administração, sala de fisioterapia, capela, sala de lazer, vestiário de funcionários, rouparia, lavanderia, banheiro social, farmácia, refeitório, sala de TV, cozinha, dispensa almoxarifado, 18 (dezoito) quartos com três cama cada um, 09 banheiros e um pátio. A capacidade operacional de atendimento é 54 idosos. A equipe é composta por: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Enfermeiro, 5 Técnicos de Enfermagem, 1 Fisioterapeuta, 1 Nutricionista, 2 Cozinheiras, 10 serviços Gerais

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu oferece Serviço de Proteção Social Especial para idosos, ofertando atendimento institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: abandono, isolamento, maus tratos e falta de cuidados adequados por parte do cuidador. O serviço tem por finalidade assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso as atividades culturais, educativas e de lazer na comunidade, assegurando atendimento de qualidade, personalizado com três idosos por quarto.

*gale*  
*flc*  
*Sambora*





### Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

#### 3 OBJETO DA PARCERIA

Descrição do produto ou serviço que estará disponível quando o plano de trabalho estiver concluído

**Manutenção dos serviços de proteção social especial para idosos com abrigo Institucional, para idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos.**

#### 4 PÚBLICO-ALVO

Indicação do Público-Alvo

**Atendimento de idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos.**

#### 5 JUSTIFICATIVA

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu - Lar dos Idosos, justifica a utilização dos recursos para aquisição de material de consumo sendo el materiais de higiene e limpeza, haja visto que acolhe idoso em situação de risco social e pessoal com vínculos familiares rompidos. Visando atendimento e garantia dos direitos priorizando a reestruturação dos vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Nº de Meses (máximo de 60 meses):

02

Data Início:

01/01/2021

Data Fim (= Início + Nº de Meses):

31/12/2021

#### 7 VALOR GLOBAL

Indicação do Valor Global (= Total R\$ Cronograma Físico)

**R\$ 16.068,00 e mais a utilização do rendimento de aplicação financeira ate o encerramento do exercício.**

#### 8 OBJETIVOS

Descrição do Objetivo Geral

**Oferecer qualidade de vida aos idosos em situação de acolhimento institucional.**

Descrição dos Objetivos Específicos

**Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram se fragilizados ou rompidos, visando assegurar o direito ao convívio social e comunitário, minimizando seu isolamento social. Promover acesso aos serviços setoriais em especial das políticas de cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos direitos sociais. Promover acesso aos serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social, bem como promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos.**

*[Handwritten signature]*  
Laurinda



## Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

### 9 RESULTADOS ESPERADOS

Descrição dos resultados esperados

Esperamos oferecer um atendimento humanizado ao acolhidos, contribuindo para a efetivação de seus direitos. Desenvolvendo o protagonismo e a capacidade para a realização das atividades de vida diária. Fortalecimento dos vínculos familiares e a habilitação dos idosos e seus familiares ao convívio social.

#### 9.1 – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista acompanha e avalia suas ações de forma contínua e sistemática, com reuniões mensais com a equipe técnica. Esse processo avaliativo se materializara através de instrumentais elaborados para este fim tais como: roda de conversa, participação dos idosos nas oficinas e relatório fotográfico.

#### 9.2 – AÇÕES E METODOLOGIA PARA O ALCANCE DAS METAS, DO OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA.

- Acolhida
- Escuta
- Estudo Social
- Elaboração de Relatórios e Prontuários
- Visitar Domiciliar
- Orientação Sócio Familiar
- Desenvolvimento de autonomia pessoal
- Abrigamento
- Atividades Comunitárias
- Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais

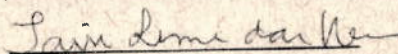
#### 9.3 – METODO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADOS.

Paulista acompanha e avalia suas ações de forma contínua e sistemática com reuniões mensais com a equipe técnica e roda de conversa com os usuários. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para este fim tais como: roda de conversa, participação dos idosos na atividades e relatório fotográfico.

  
Silvío Edmúr Matheus

Presidente

Paraguaçu Paulista, 13 de Janeiro de 2021



Taise Leme das Neves

Psicóloga



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob nº 1344-Utilidade Pública Federal proc.013065-94 Util. Publ. Est. prof.lei 375/94-Cidade: Publica Municipal Lei 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 25141874-Reg. pessoas jurídicas n.º 47.1957-Ins.CCC 44.545.689-0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| 10 CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / Indicação / Prazo / Local) |       |                            |                  |            |            |            |             |                  |   |
|---|-------|----------------------------|------------------|------------|------------|------------|-------------|------------------|---|
| Meta  | Etapa | Descrição da Meta ou Etapa | Indicador Físico |            | Duração    |            | Valor (R\$) |                  | Local de Execução<br><small>Endereço (Rua/Av. nº)</small> |
|   |       |                            | Unidade          | Quantidade | Início     | Término    | Utilitário  | Total            |   |
| 1   |       | <b>MANUTENÇÃO</b>          | un               | 1          |            |            |             | 16.068,00        |   |
|   | 1.1   | Manutenção                 | un               | 1          | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 16.068,00   | 16.068,00        | Av. Manoel Antônio de Souza, 1806                         |
|   | 1.2   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.3   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.4   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.5   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.6   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.7   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.8   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.9   |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
|   | 1.10. |                            |                  |            |            |            |             | 0,00             |   |
| <b>TOTAL (R\$)</b>  |       |                            |                  |            |            |            |             | <b>16.068,00</b> |   |



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal proc.013065/94 Util. Publ. Est. proj lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Ins.CCIC 44.545 689/0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1806 -telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| <b>11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> (Meta / Etapa / N.º e Valor da Parcela / Valor Total) |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |                    |
|--|------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| <b>Concedente (Repassa)</b>  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |                    |
| <b>Meta</b>  | <b>Exercício</b> | <b>Parcela (R\$)</b> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | <b>Valor</b> |                    |
| <b>Etapa</b>   |                  | 1                    | 2           | 3           | 4           | 5           | 6           | 7           | 8           | 9           | 10          | 11          | 12           | <b>Total (R\$)</b> |
| 1  | 2021             |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |                    |
| 1.1  | Manutenção       | 16.068,00            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 16.068,00          |
| 1.2  | Manutenção       | 16.068,00            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 16.068,00          |
| 1.3  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 0,00               |
| 1.4  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 0,00               |
| 1.5  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 0,00               |
| 1.6  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 0,00               |
| 1.7  |                  |                      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              | 0,00               |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |                  | <b>16.068,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>16.068,00</b>   |



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**  
 Mantenedora do Lar dos Idosos - Registrada na C.D.C. sob n.º 1344-Utilidade Pública - Lei nº 1.375/94 - Utilidade Pública Municipal Lei  
 805/67 Cons. Nac. de S. S. proc. 25141574-Reg. pessoais jurídicas n.º 47.1957-Insc. CGC 41.515.689/0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1816 - telefone (18) 3361.1814-CNPJ 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| Proponente (Contrapartida)   |  | Meta | Exercício | Parcela (R\$) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Valor Total (R\$) |      |      |      |
|--|--|------|-----------|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------|------|------|------|
|  |  |      |           | 1             | 2    | 3    | 4    | 5    | 6    | 7    | 8    | 9    | 10   | 11   | 12   |                   |      |      |      |
| 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total) |  |      | 2021      |               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                   |      |      |      |
| TOTAL (R\$)  |  |      |           | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos - Registrada na C.D.C sob n.º 1341-Utilidade Pública Federal proc.013065/94 Tut. Publ. Est. proj. lei.375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S. S. proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Ins. CGC 44.545.689/0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1806 -telefone (18) 3361.1814-CIP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| 13 PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO (Meta/ Etapa/ Item / Indicador Físico / Duração / Valor / Fonte de Recursos / Referência de Custo / Fonte de Recursos) |       |        |                     |                 |                  |            |         |          |             |                  |                   |                  |                           |                   |              |
|--|-------|--------|---------------------|-----------------|------------------|------------|---------|----------|-------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------|--------------|
| Projeto  | Fonte | Código | Descrição           | Tipo de Despesa | Indicador Físico |            | Duração |          | Valor (R\$) |                  |                   |                  | Referência de Custo (R\$) | Fonte de Recursos |              |
|  |       |        |                     |                 | Unidade          | Quantidade | Início  | Término  | Unitário    | BDI%             | Unitário (c/ BDI) | Total            |                           |                   | Total c/ BDI |
| 1  |       |        | Manutenção          |                 |                  |            |         |          |             |                  |                   | 0,00             | 16.068,00                 | 0,00              |              |
| 1.1  |       |        | Manutenção          |                 |                  |            |         |          |             |                  |                   | 0,00             | 16.068,00                 | 0,00              |              |
| 1.1.1  |       |        | Material de Consumo | Mat             |                  | un         | 1       | 01/01/21 | 31/12/21    | 16.068,00        |                   | 0,00             | 16.068,00                 | 0,00              |              |
| 1.1.2  |       |        |                     |                 |                  |            |         |          |             |                  |                   | 0,00             | 0,00                      | 0,00              |              |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |       |        |                     |                 |                  |            |         |          |             | <b>16.068,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>16.068,00</b> | <b>0,00</b>               |                   |              |

*[Handwritten signature]*



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal proc.013063/94 Util. Publ. Est. proj.lei.375/94-Utilidade Pública Municipal lei. 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Inscc. CGC-44.545.689/0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1806 -telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| <b>14 PLANO DE APLICAÇÃO – CONSOLIDADO</b> (Item de Despesa / Natureza da Despesa / Origem dos Recursos) |                     |                 |                            |                                      |                                |                  |
|--|---------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Item de Despesa  |                     | Tipo de Despesa | Recursos da Parceira (R\$) | Contrapartida em Bens/Serviços (R\$) | Rendimentos de Aplicação (R\$) | Total (R\$)      |
| Nº   | Descrição           |                 |                            |                                      |                                |                  |
| 1.1.1  | Material de Consumo | Consumo         | 16.068,00                  | 0,00                                 |                                | 16.068,00        |
| 1.1.2  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.3  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.4  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.5  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.6  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.7  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.8  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.9  |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| 1.1.10   |                     |                 |                            |                                      |                                | 0,00             |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |                     |                 | <b>16.068,00</b>           | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>                    | <b>16.068,00</b> |

*dan*



**Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista**


Mantenedora do Lar dos Idosos - Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal proc.013065/94 Util. Publ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
 Av. Manoel Antônio de Souza, 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

| 15 MONITORAMENTO E CONTROLE (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Valor / Prestação de Contas) |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      |                   |                    |
|--|------------------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| 15.1 Execução das Etapas (Ações)   |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      |                   |                    |
| Meta/<br>Etapa/<br>Item  | Descrição da Meta ou Etapa (Ações) | Indicador Físico |                        |                         | Duração            |                     |                     | Valor (R\$ 1.000,00) |                     |                      |                   |                    |
|  |                                    | Unidade          | Quantidade<br>Prevista | Quantidade<br>Realizada | Início<br>Previsto | Início<br>Realizado | Término<br>Previsto | Término<br>Realizado | Unidade<br>Previsto | Unidade<br>Realizado | Total<br>Previsto | Total<br>Realizado |
| 1  | Manutenção                         |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      | 16.068,00         | 0,00               |
| 1.1  | Manutenção do Serviço              |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      | 16.068,00         | 0,00               |
| 1.1.1  | Material de Consumo                | un               | 1                      |                         | 01/01/21           |                     | 31/12/21            |                      | 16.068,00           |                      | 16.068,00         | 0,00               |
| 1.1.2  |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      | 0,00              | 0,00               |
| 1.1.3  |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      | 0,00              | 0,00               |
| 1.1.4  |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     |                      | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL (R\$ 0,00)</b>  |                                    |                  |                        |                         |                    |                     |                     |                      |                     | <b>16.068,00</b>     | <b>0,00</b>       |                    |

**15.2 Prestação de Contas (Decreto Municipal nº 6.090/2017)**

| Resp  | Frequência / Prazo para Apresentação         | Documentação                                     | Realizado | Previsto     | Realizado | Previsto |
|-------|--|--|-----------|--------------|-----------|----------|
| Prop. | Quadrimestral / 10 dias úteis após encerrar  | Relatórios Exec. Objeto e Financeira (art. 81)   |           | Previsto     |           |          |
| Prop. | Anual / 31/01 exercício seguinte ao repasse  | Relação Documentos (art. 86, § 2º, I)            |           | Janeiro/2022 |           |          |
| Conc. | Eventual / Durante a vigência                | Relatórios Visita Técnica Gestor (art. 81, § 2º) |           |              |           |          |
| Conc. | Anual / 31/01 exercício seguinte ao repasse  | Relatórios e Pareceres (art. 86, § 2º, II)       |           |              |           |          |
| Conc. | Anual / 20 dias úteis recebimento relatórios | Parecer Técnico Gestor PCF (art. 87, § 2º)       |           |              |           |          |

Paraguaçu Paulista – SP, 13 de Janeiro de 2021

  
 Silvio Edmar Matheus  
 Presidente





## Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza, 1806-telefone (18) 3361.1814-CEP 19707-030-Paraguaçu Paulista

### 16 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 13/01/2021

Dirigente:

Proponente: Rildo Parro

**18 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

O plano de trabalho e os documentos comprobatórios apresentados pelo Proponente, previstos na legislação que regula a matéria, foram analisados por técnicos deste órgão municipal, integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e pelo órgão de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, conforme pareceres técnico e jurídico anexos, que manifestaram pela:

**Aprovação**

**Aprovação com Ressalvas**

**Reprovação**

a) A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

b) Nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 do Decreto Municipal nº 6.090/2017, nos casos de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público, o referido parecer jurídico será precedido de manifestação do órgão de Controle Interno.

c) No caso de Aprovação com Ressalvas deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados perante a entidade Proponente ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

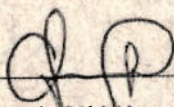
Paraguaçu Paulista-SP,

13  
dia

01  
mês

2021  
ano

Assinatura: \_\_\_\_\_



Dirigente: CATIA APARECIDA DA SILVA

Órgão Municipal: Departamento de Assistência Social



Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Ano I | Edição nº 16

Página 6 de 14

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.353, de 10 de dezembro de 2020, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais, 08 - Fonte de Recurso (Emenda Parlamentar Individual).

Data da Assinatura: 25/01/2021, retroativo a 01/01/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Lahude Roumanos Dib (OSC Parceira).

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

## Extrato do TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Processo nº.: 03945/2020 e 064/2021

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS)/ CNPJ nº. 44.545.689/0001-05 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 09/2020, no que se refere à prorrogação da vigência, sem alteração do valor do desembolso de recurso municipal e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria. A vigência do Termo de Fomento nº 09/2020 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, e autoriza a OSC PARCEIRA a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.356, de 18 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 08 - Fonte de Recurso (Emenda Parlamentar Individual)

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 28/01/2021, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Sílvio Edmur Matheus (OSC Parceira).

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 001/21. Disp nº 001/21. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. C ontratada: Youset Tecnologia Ltda. - me. Objeto: Contratação o de empresa especializada para fornec imento de sistema informatizado (modalidade de licença uso de software), para estruturação da impre nsa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico). Assinatura: 15/01/2021. Valor glob. R\$ 5.400, 00. Vigência: até 15/01/2022.

Contrato nº 002/21. Disp nº 002/21. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. C ontratada: Manoel Moreno De Souza 01509396802. Objeto: Contratação de site, para publicação de Camp anhas institucionais de natureza educativa e Informativa, de orientação social e de saúde pública e criação de atalho para o site oficial do município, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. A